



RESOLUÇÃO Nº 009/2020 – CAD/UNESPAR

Homologa Termo de Convênio 058/2020, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária para o desenvolvimento de Projeto por meio do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores Programa Primeiros Projetos – PPP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.549.713-9;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de junho de 2020, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa Termo de Convênio 058/2020, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária que visa ao desenvolvimento do Projeto “A Formação Territorial do Contestado: processos, conflitos e resistências” por meio do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos (PPP).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 30 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0092020HomologadoTermodeConvenio0582020entreaUNESPAReaFundacaoAraucaria.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 03/07/2020 11:52.

Inserido ao protocolo **16.549.713-9** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 03/07/2020 11:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
e869ac0442f2fd54a75c4980629b675d.